

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



## OFÍCIO N° 11/2025 – SEMMA

Buerarema, 21 de julho de 2025.

**Assunto:** Prorrogação de prazo de Licença Ambiental

Senhores,

Referimo-nos ao Processo nº 2021/SADMMA/LA/013, referente à Licença Ambiental expedida em 07 de novembro de 2022, para informar que, em análise à situação do empreendimento, constatou-se que o galpão se encontra em fase final de construção, necessitando de prazo adicional para a conclusão das obras.

Destacamos que não há necessidade de emissão de nova licença neste momento, considerando que a próxima etapa será a solicitação da licença para a regularização da atividade a ser desenvolvida no referido galpão, conforme os procedimentos ambientais vigentes.

Dessa forma, a Secretaria de Meio Ambiente decide pela prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental vigente por mais **18 (dezito) meses**, vencimento em **07 de maio de 2026**, mantendo as mesmas condições anteriormente estabelecidas, para que o empreendedor possa finalizar a construção e, posteriormente, regularizar a atividade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerivaldo Souza Freitas  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Buerarema

Luana Santos Lemos  
Secretaria de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Buerarema